



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE OUTRA ESFERA  
PÚBLICA.**

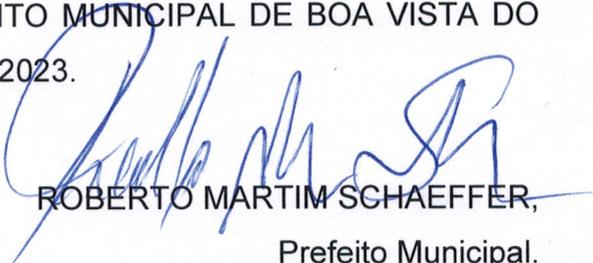
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**AVERBA** para fins de aposentadoria, tempo de contribuição certificado pelo Município de Barão/RS, CTC n.º 6/2019, uma vez ter prestado a servidora, **CÁTIA MOLINARI BRUM**, mat. 038/31 (sistema), investida no cargo de provimento efetivo de Professora, seu labor àquele Município e contribuído junto ao Regime Próprio de Previdência Social do período de:

a) Município de Barão/RS: de 01/03/1994 a 31/12/1996, total de, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias.

**Tempo total de Contribuição em dias ao RPPS:** 1037 (mil e trinta e sete) dias, correspondendo aos, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 05/01/2023.*

*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*